



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 03/2022/14

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 08/03/2022, faleceu a Senhora Maurina Rosa da Silva, pessoa proba e desbravadora de nossa municipalidade, sendo ainda irmã do ex-presidente da Câmara Municipal Edvaldo José da Silva.

Considerando que, o sepultamento da extinta ocorrerá até as 09h00min do dia 09/03/2022.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai(SP) no dia 08/março/2022 a partir das 15h00 retomando as atividades no dia 09/março/2022 as 10h00.

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 08 de Março de 2022.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Vereador José Marcos Barbosa
1º Secretário

Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria